



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 069/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.00667/13-50,

**DECIDE:**

Conhecer o recurso apresentado pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciências da Computação e dar-lhe provimento.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício